

SÚMULA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

| | | | |
|--------------|---------------------------|----------------|----------------|
| DATA | 18 de julho de 2023 | HORÁRIO | 09h30 às 12h00 |
| LOCAL | Virtual – Microsoft Teams | | |

| | | |
|----------------|--------------------------------|----------------------------|
| MEMBROS | Maria Edwiges Sobreira Leal | Presidente do CAU/MG |
| | Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CEP-CAU/MG |
| | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| | Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| | Maria Carolina Nassif de Paula | Coordenadora da COA-CAU/MG |
| | Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi-CAU/MG |

| | | |
|-------------------|------------------------------------|-------------------------|
| ASSESSORIA | Ariel Lazzarin | Gerente Geral-CAU/MG |
| | Adriana de Fátima Valadares Santos | Secretária Geral-CAU/MG |

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:

Não há. Serão realizados na 140ª Reunião Plenária Ordinária

3. Assuntos a serem tratados:

3.1. Aprovação das súmulas da 193ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 4 de julho de 2023.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria do Plenário e Colegiado de Entidades-CAU/MG.

3.2. Apreciação e manifestação sobre o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/MG.
Origem: CE-CAU/MG.
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG.

3.3. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, com repasse financeiro, do proponente Núcleo da Zona da Mata e Vertentes do Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/ZMV.
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria de Eventos-CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação acerca da solicitação de prorrogação do prazo para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho da proponente Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares.
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria de Eventos-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação acerca da Reprogramação Orçamentária do CAU/MG.
Origem: GEPLAN-CAU/MG.
Apresentação: Gerência de Planejamento Estratégico/Gerência Administrativa e Financeira-CAU/MG

3.6. Apreciação e manifestação sobre solicitação de apoio institucional referente ao evento da Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG.
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria de Eventos-CAU/MG.

| | |
|----|--|
| | <p>3.7. Apreciação e manifestação acerca da nova portaria de diárias à luz da Resolução CAU/BR 238. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG.</p> <p>3.8. Apreciação e manifestação sobre o Ofício PRES-CAU/RS nº 154/2023. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG.</p> <p>3.9. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG.</p> |
| 4. | Outros assuntos: Não há. |
| 5. | Encerramento. |

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, deu início à reunião às 09:45, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência

Não houve.

3. ORDEM DO DIA:

| | |
|-------------------------------------|--|
| ITEM DE PAUTA | 3.1. Aprovação da súmula da 193ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 4 de julho de 2023. |
| Origem: | Presidência |
| Desenvolvimento | 3.1.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , apresentou a súmula da 193ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e, após ajuste no que se refere aos participantes da reunião, colocou o item votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.1.2. Aprovar a súmula da 193ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 4 de julho de 2023. |
| ITEM DE PAUTA | 3.2. Apreciação e manifestação sobre o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/MG. |
| Origem: | CE-CAU/MG |
| Desenvolvimento | 3.2.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin , que explicou o calendário proposto pela Comissão Eleitoral do CAU/MG. Sem que houvesse observações, o vice-presidente colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.2.2. Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral, conforme DCE-CAU/MG Nº 02/2023. |
| ITEM DE PAUTA | 3.3. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, com repasse financeiro, do proponente Núcleo da Zona da Mata e Vertentes do Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/ZMV. |
| Origem: | Patrocínio |
| Desenvolvimento | 3.3.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , concedeu a palavra à assessora de evento, Flávia Possato , que apresentou a solicitação de apoio institucional, com repasse financeiro, do proponente Núcleo da Zona da Mata e Vertentes do Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/ZMV. Após esclarecimentos, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.3.2. Aprovar a solicitação de apoio institucional do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Zona da Mata e Vertentes na forma de concessão de deslocamento e diárias, no valor máximo de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). |
| ITEM DE PAUTA | 3.4. Apreciação e manifestação acerca da solicitação de prorrogação do prazo para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho da proponente Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares. |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Origem: | Patrocínio |
| Desenvolvimento | 3.4.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , concedeu a palavra à assessora de eventos, Flávia Possato , que explicou os motivos que suscitaram o pedido de prorrogação do prazo para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho da proponente Centro de Cooperação Comunitária. Em seguida, prestados os devidos esclarecimentos, o vice-presidente colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.4.2. Aprovar a solicitação proponente Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares, no qual solicitam a prorrogação do prazo para desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho até 3 de setembro de 2023. |
| ITEM DE PAUTA | 3.5. Apreciação e manifestação acerca da Reprogramação Orçamentária do CAU/MG. |
| Origem: | GEPLAN/GAF |
| Desenvolvimento | 3.5.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , concedeu a palavra ao gerente administrativo e financeiro do CAU/MG, Reinaldo Antero, que apresentou a proposta de Reformulação Orçamentária, destacando o ciclo da reformulação orçamentária, as fontes e aplicações, a estrutura da proposta, os limites estratégicos e os indicadores institucionais. Após amplo debate, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.5.2. Aprovar a Reprogramação Orçamentária de 2023 do CAU/MG, com seus respectivos projetos específicos e previsões de alocação de recursos; |
| ITEM DE PAUTA | 3.6. Apreciação e manifestação sobre solicitação de apoio institucional referente ao evento da Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG. |
| Origem: | Patrocínio |
| Desenvolvimento | 3.6.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , concedeu a palavra à assessora de eventos, Flávia Possato , que explicou, em detalhes, a solicitação de apoio institucional da Universidade Estadual de Minas Gerais, para o projeto que consiste na organização de uma palestra e uma oficina-palestra relacionadas com o conteúdo da exposição ""Bernardo Figueiredo: designer e arquiteto brasileiro". Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.6.2. Aprovar a solicitação de apoio institucional da Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG, na forma de concessão de deslocamento e diárias, no valor máximo de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos Reais). |
| ITEM DE PAUTA | 3.7. Apreciação e manifestação acerca da nova portaria de diárias à luz da Resolução CAU/BR 238. |
| Origem: | Presidência. |
| Desenvolvimento | 3.7.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , falou sobre a limitação estabelecida pela nova redação no que se refere ao auxílio embarque e desembarque. Em seguida, concedeu a palavra ao gerente jurídico do CAU/MG, Guilherme Alves, que explicou, em minúcias, a Resolução Nº 238 do CAU/BR, destacando as alterações no capítulo das diárias. Quando falou do auxílio embarque e desembarque, fez saber que estava com dúvidas sobre as disposições do artigo 21º, sugerindo que o CAU/BR fosse consultado, formalmente, a fim de sanar as dúvidas existentes sobre esse tema e, ainda, sobre a questão do CEAU. Em seguida, apresentou um panorama das disposições da mencionada Resolução. Após ampla discussão e esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.7.2. Encaminhar questionamento ao CAU/BR para esclarecimento sobre os questionamentos levantamentos pelo Conselho Diretor. 3.7.3. Encaminhar para análise da COA -CAU/MG e CPFi – CAU/MG, conforme questões apresentadas pelo Conselho Diretor e análise da GERJUR. |
| ITEM DE PAUTA | 3.8. Apreciação e manifestação sobre o Ofício PRES-CAU/RS nº 154/2023. |
| Origem: | Presidência |
| Desenvolvimento | 3.8.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , apresentou o constante do ofício do CAU/RS, o qual contesta a legalidade do artigo 24 do Regulamento Eleitoral, o qual dispõe que “será admitido o apoio a uma candidatura através de símbolos ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado em propaganda eleitoral ou material publicitário da chapa desde que devidamente aprovado |

| | |
|-------------------------------------|--|
| | pelos respectivos responsáveis apoiadores.” Após discussão, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.8.2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para conhecimento e deliberação sobre o disposto no artigo 24 do Regulamento Eleitoral no qual dispõe que “será admitido o apoio a uma candidatura através de símbolos ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado em propaganda eleitoral ou material publicitário da chapa desde que devidamente aprovado pelos respectivos responsáveis apoiadores.” |
| ITEM DE PAUTA | 3.9. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, encaminhada pelo proponente Kaiodê Leonardo Biague, sobre a Virada da Habitação. |
| Origem: | Patrocínio |
| Desenvolvimento | 3.9.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , concedeu a palavra à assessora de eventos, Flávia Possato , que apresentou a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros. Não havendo questionamentos, o vice-presidente colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.9.2. Aprovar o apoio institucional, sem repasse financeiro, com a divulgação e a participação do CAU/MG na virada da Habitação que acontecerá em Belo Horizonte. |
| ITEM DE PAUTA | 3.10. Apreciação e manifestação a pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG. |
| Origem: | Presidência |
| Desenvolvimento | 3.10.1. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal , apresentou a pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária e, após alguns ajustes, colocou o item em votação. |
| Encaminhamento e Deliberação | 3.10.2. Aprovar a pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG. |
| 4. OUTROS ASSUNTOS: | |

Não houve.

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, encerrou a reunião às 12:15.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 29 de agosto de 2023.

Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila

Vice-presidente do CAU/MG